

Ofício nº 479 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

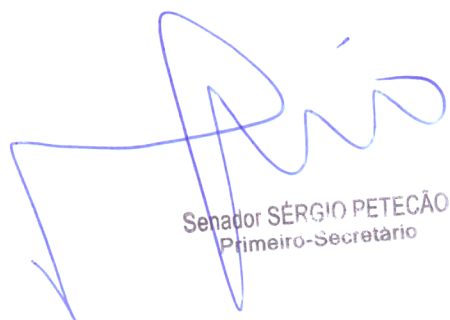
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 112, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 536, de 2019.

Atenciosamente,

  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 23/Abr/2020 12:21  
Ponto: 4553  
Ass.: J. J. J.  
Dir. gen.: J. J. J.  
10520